

## PORTARIA Nº 1317, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera DANIELLE GALVÃO  
PESSOA do cargo comissionado  
de Chefe de Unidade.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.047820/2022-81-TJ,

## R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, DANIELLE GALVÃO PESSOA, matrícula n.º 165.420-9, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, vinculado à 1ª Vara Cível da Comarca de Parnamirim, do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente

## PORTARIA Nº 1318, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia DANIELLE GALVÃO  
PESSOA para exercer o cargo  
comissionado de Chefe de  
Secretaria Unificada.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.047820/2022-81-TJ,

## R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, com fundamento no §7º do art. 100, da Lei Complementar Estadual nº 643/2018, CC o art. 46, da Lei Complementar Estadual nº 715, de 21/06/2022, DANIELLE GALVÃO PESSOA, Analista Judiciário, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Secretaria Unificada (CJ-006), vinculado à Secretaria Unificada da 1ª, 2ª e 3ª Vara Cível da Comarca de Parnamirim, do Quadro de Provimento em Comissão do Poder Judiciário, que se encontra vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente